



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CÂNDIDO MOTA**
ESTADO DE SÃO PAULO



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7998/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, SENHOR WALBER SILVA CAMARGO, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 11 da Lei Complementar nº 1.827/2012, de 13 de fevereiro de 2012 e suas alterações, que dispõe sobre o plano de cargos e salários do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe o Anexo III da mencionada Lei Complementar, e suas alterações, quanto aos requisitos para o devido preenchimento;

CONSIDERANDO, ainda, as disposições do Art. 109, V e Art. 165, I, “a” e “i”, da Lei Orgânica do Município de Cândido Mota, de 21 de setembro de 2022;

Considerando, finalmente, a indicação para a designação da função de confiança, pelo secretário municipal do SAAE, Senhor Cláudio Buzzo Neto, na respectiva autarquia, através do ofício nº 028/2026, de 04 de março de 2026, nos termos da lei complementar nº 1.827/2013, de 13 de fevereiro de 2012 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Senhor WALBER SILVA CAMARGO, funcionário público municipal, a partir de 04 de março de 2026, para exercer as atribuições da função de confiança de Chefe de Seção de Almojarifado e Patrimônio, junto à Divisão de Serviços Administrativos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota, percebendo a gratificação mensal de R\$ 1.234,93 (um mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos), sobre o seu vencimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

